



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 21/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 10/10/2016.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 19,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. SAÚDE
- 2.2. EDUCAÇÃO
- 2.3. PISCINAS COBERTAS
- 2.4. PROTEÇÃO CIVIL
- 2.5. AMBIENTE
- 2.6. OBRAS MUNICIPAIS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 9.ª MODIFICAÇÃO – 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016
- 3. PEDIDO DE PARECER COM VISTA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSA DE IMÓVEIS E IMPOSTO DE SELO
- 4. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO E MATERIAL DIDÁTICO) PARA AS EBI – ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS (PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO) DE MOURÃO E FREGUESIA DE GRANJA" AO AVISO N.º ALT20-73-2016-02 PORTUGAL 2020-ALENTEJO 2020



5. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA AS EBI - ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS (PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) DO CONCELHO DE MOURÃO" AO AVISO N.º ALT20-73-2016-02 PORTUGAL 2020- ALENTEJO 2020

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. CASA DEGRADADAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho carrilho
Vereadores: Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 201, referente ao dia 7 de outubro de 2016, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 220.526,81 (duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 131.861,10 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e um euros e dez cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 88.665,70 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**



1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 22 de setembro último participou numa visita guiada ao Hospital do Espírito Santo, em Évora, que contou com a presença de representantes de todos os Municípios do distrito, sendo sentimento generalizado de que embora se verifiquem algumas lacunas em diversos serviços, foi uma agradável surpresa a excelência do funcionamento de algumas unidades. A solicitação da Administração, ficou o compromisso de todos os participantes fazerem chegar ao poder central a necessidade da construção do projetado novo hospital, cujo projeto foi apresentado;
- Por convite do Senhor Diretor Adjunto do Centro de Formação de Évora participou no dia 28 do passado mês de setembro, numa visita às instalações do Centro por ocasião da reunião da Comissão Alargada da CPCJ da qual o senhor Diretor é conselheiro;
- Foi assinado no dia 6 do corrente mês o contrato da empreitada de construção de estrutura em betão armado da Casa Mortuária na Freguesia de Granja, com a empresa Fraternal – Engenharia, Consultoria e Construção, Ld.^a, sediada em Almada, com o valor de 34.340,00, cujos trabalhos deverão ser iniciados dentro de 2 semanas;
- Esteve presente ontem nas cerimónias de homenagem ao falecido Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja, que decorreram nas instalações do Perímetro Florestal daquela freguesia;
- Teve conhecimento que corre no concelho um abaixo-assinado promovido por um movimento de munícipes, relativamente ao funcionamento dos serviços de saúde, nomeadamente a exigir a extinção da USF – Unidade de Saúde Familiar de Mourão;
- Na sequência da exposição realizada no ano anterior sobre as fortalezas do Alentejo, foi contactada por responsáveis militares do exército que lhe manifestaram a vontade de realizar uma exposição individual sobre a fortaleza de Mourão, no dia 19 de novembro próximo;
- Foi informada pelo senhor Comandante do Destacamento Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana que foram colocados em Mourão cinco novos militares mas que ao abrigo da lei de proximidade três desses militares pediram transferências para os postos;
- Convidou os membros do Executivo a associarem-se na participação em mais uma edição das comemorações do Dia do Idoso, que terão lugar no próximo dia 22 do corrente mês;



1.3. RATIFICAÇÃO

A Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do seu despacho de 29 de setembro de 2016, que seguidamente se transcreve:

"DESPACHO

1. *Considerando que a concessão da licença prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é da competência da câmara municipal, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;*
2. *Considerando que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
3. *Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 10 de outubro do corrente ano, e atendendo à urgência, por parte da requerente, em obter a mencionada licença, para efeitos de instrução de candidatura a formalizar para obtenção de apoio financeiro;*
4. *Analísado o processo de obras particulares n.º 24/2016, instaurado a requerimento de **Refúgio D' Aromas, S.A.**, em que pede licença para realização da obra de **"Alteração e reconstrução de edificação destinada à instalação de Empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de Agroturismo"**, no prédio misto denominado **"Herdade da Abegoaria dos Frades"**, sito na freguesia e concelho de **Mourão**;*
5. *Tendo em conta que o projeto de arquitetura da obra acima referida mereceu parecer favorável do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, de acordo com a sua informação INT_MOURAO/2016/2956, de 2016-09-29*

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) *Aprovo o projeto de arquitetura da operação urbanística acima mencionada;*
- b) *Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.*



Paços do Município de Mourão, 29 de setembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciado o despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. SAÚDE

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro mostrou-se entristecida com facto de se tentar com o abaixo-assinado tirar proveitos políticos de uma situação tão desagradável para os munícipes, quando a preocupação deveria ser proporcionar melhores condições às pessoas. Mais referiu que a Câmara já deveria ter feito mais pressão e regatear junto das entidades responsáveis a melhoria dos serviços de saúde do concelho, nomeadamente a colocação de mais médicos.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que não se importa de que as pessoas se manifestem, seja quem for. É preciso é fazer qualquer coisa e não se ficar parado. Parece que USF – Unidade de Saúde Familiar não foi muito boa ideia pois é uma situação que nos faz depender de Reguengos e tal só foi possível porque alguém a nível local permitiu. Está deveras desagradado com o funcionamento daquela USF. Finalmente referiu que se não se concordar com o teor daquele abaixo-assinado que se faça outro de maneira diferente.

2.2. EDUCAÇÃO

2.2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se está ou não a ser aplicado o Banco de Livros de acordo com o Regulamento, tendo a Sr.^a Presidente informado que se optou por não publicar o referido regulamento e com essa verba comprar a totalidade dos manuais escolares aos alunos do escalão B e os livros de apoio do 1.^o ano a todos os alunos subsidiados.

2.2.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro manifestou a sua indignação pelo facto de os Vereadores da Coligação não serem convidados para estarem presentes nas atividades desenvolvidas pela escola para assinalar o início do novo ano escolar, descontentamento este que deveria ser dado a conhecer ao senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão. Mais referiu que esta sua indignação se estende a outras iniciativas e atividades,



pois são representantes de muitos munícipes e sempre se mostraram disponíveis para participar e/ou apresentar ideias ou sugestões. A Sr.^a Presidente informou que também ela os restantes Vereadores não foram expressamente convidados, tendo ela participado por se associar a uma atividade desenvolvida pelas senhoras enfermeiras no âmbito da alimentação saudável, e o Sr. Vereador Gonçalo como 2.^o Comandante do Bombeiros.

2.2.3. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que não faz questão de ser convidado para assistir às iniciativas promovidas pela Escola, mas lembra que todos são do concelho e que a escola também pertence ao concelho.

2.3. PISCINAS COBERTAS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já está ou não prevista a abertura das piscinas municipais cobertas, tendo a Sr.^a Presidente informado que as mesmas abrem no dia 17 do corrente mês, as quais foram sujeitas a diversas obras de melhoramento e a muitas reparações nos equipamentos.

2.4. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que se realizou no dia 6 do corrente mês um exercício dos equipamentos SIRESP com a finalidade de agilizar o SMPC com os Bombeiros e a GNR num cenário de cheias no concelho de Mourão.

2.5. AMBIENTE

2.5.1. O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente numa sessão de esclarecimento no Hotel Vila Galé, em Évora, no dia 12, promovido pela Entidade Regional de Turismo, sobre a possibilidade de apresentação de candidaturas a Hi-Fi gratuito nos Centros Históricos ou nos locais de maior afluência de turistas, tendo o Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntado se está prevista a apresentação de candidaturas no âmbito da eficiência energética.

2.5.2. O Sr. Vice-Presidente informou que foi acordado com a GESAMB a colocação de dois contentores industriais no estaleiro no Casão do Bejoim, para a limpeza seletiva dos lixos existentes no local.

2.6. OBRAS MUNICIPAIS



O Sr. Vice-Presidente informou que já foram concluídos os trabalhos de remarcação e pintura da sinalização horizontal da estrada municipal 518 (Mourão-Luz). Mais informou que foram iniciados os trabalhos de reparação e melhoramento de diversos caminhos, nomeadamente os que são mais utilizados durante a apanha da azeitona.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 21 de setembro de 2016 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes.

2. 9.^a MODIFICAÇÃO – 9.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 9.^a Alteração Orçamental e a 9.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2016.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número vinte e seis), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 9.^a Modificação Orçamental para o ano de 2016.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira que apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Não querendo colocar entraves ao normal funcionamento dos serviços, no entanto consideram algo estranho a contratação de apoio jurídico por implicar aumento da despesa*".

3. PEDIDO DE PARECER COM VISTA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSA DE IMÓVEIS E IMPOSTO DE SELO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:



"Considerando que:

Foi presente à Câmara Municipal um requerimento com vista à emissão de parecer favorável com vista ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis subscrito pela Sócia-gerente da empresa "Sociedade Agrícola Mancha dos Olivais", nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Vera Bailote foi prestado a informação que se transcreve:

"Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo

Deu entrada nos serviços do Município um pedido de parecer favorável com vista ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei 111/2015 de 27 de Agosto, subscrito pela Sócia-gerente da empresa "Sociedade Agrícola Mancha dos Olivais".

Cabe à Câmara Municipal emitir parecer favorável ou desfavorável à pretensão apresentada, uma vez que já é um Benefício Fiscal previsto na Lei.

Da análise da documentação anexa verifica-se que o pedido está de acordo com o supra citado artigo e diploma legal, tratando-se de prédios rústicos confinantes, com a mesma natureza, logo em condições de serem emparcelados e alvo de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto de Selo.

No meu entender, o emparcelamento melhora significativamente a estrutura fundiária da exploração e a viabilidade económica dos imóveis, que passará a constituir um só prédio com uma área de exploração superior, contribuindo este facto para o seu desenvolvimento económico e potenciando a criação de postos de trabalho, tal como referido no requerimento apresentado pela "Sociedade Agrícola Mancha dos Olivais".

Encontra-se, assim o pedido nas condições legais para que seja proferido parecer favorável à emissão de parecer favorável nos termos da Alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 111/2015 de 27 de Agosto.

Pelo exposto, coloca-se à consideração do executivo que delibere favoravelmente quanto à emissão do parecer favorável.

Mourão, 29 de Setembro de 2016

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Vera Cristina Marques Bailote"

Por todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Emitir parecer favorável com vista à obtenção das Isenções do IMT e Imposto de Selo, por motivo de emparcelamento rural simples, conforme requerido pela "Sociedade Agrícola Mancha dos Olivais", nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei 111/2015 de 27 de Agosto;
2. Que a deliberação seja aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 03 de outubro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.



4. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO E MATERIAL DIDÁTICO) PARA AS EBI - ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS (PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO) DE MOURÃO E FREGUESIA DE GRANJA" AO AVISO N.º ALT20-73-2016-02 PORTUGAL 2020-ALENTEJO 2020

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A operação "Aquisição de Equipamento Escolar (Mobiliário e Material Didático) para as EBI - Escolas Básicas Integradas (Pré-Escolar e Ensino Básico) de Mourão e Freguesia de Granja" foi inscrita no PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
2. Está aberto para submissão de candidaturas, o aviso de concurso n.º ALT20-73-2016-02 da PI 10.5 Infraestruturas do Pré Escolar e Ensino Básico;
3. O Município de Mourão, cumpre os requisitos para a apresentação da candidatura ao supra mencionado aviso, com a designação "Aquisição de Equipamento Escolar (Mobiliário e Material Didático) para as EBI - Escolas Básicas Integradas (Pré-Escolar e Ensino Básico) de Mourão e Freguesia de Granja" orçamentado em €118.886,20.

Em face do exposto tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Mourão, delibere no âmbito das suas atribuições, **aprovar a apresentação da candidatura** ao aviso de concurso n.º ALT20-73-2016-02 da operação "Aquisição de Equipamento Escolar (Mobiliário e Material Didático) para as EBI - Escolas Básicas Integradas (Pré-Escolar e Ensino Básico) de Mourão e Freguesia de Granja" com o valor elegível orçado em €118.886,20;

Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 04 de outubro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

5. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA AS EBI - ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS (PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO) DO CONCELHO DE MOURÃO" AO AVISO N.º ALT20-73-2016-02 PORTUGAL 2020-ALENTEJO 2020



Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

4. A operação "Aquisição de Equipamento Informático para as EBI-Escolas Básicas Integradas (Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) do Concelho de Mourão" foi inscrita no PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
5. Está aberto para submissão de candidaturas, o aviso de concurso n.º ALT20-73-2016-02 da PI 10.5 Infraestruturas do Pré-Escolar e Ensino Básico;
6. O Município de Mourão, cumpre os requisitos para a apresentação da candidatura ao supra mencionado aviso, com a designação "Aquisição de Equipamento Informático para as EBI-Escolas Básicas Integradas (Pré- Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) do Concelho de Mourão" com um valor estimado de €29.000,00

Em face do exposto tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Mourão, delibere no âmbito das suas atribuições, **aprovar a apresentação da candidatura** ao aviso de concurso n.º ALT20-73-2016-02 da operação "Aquisição de Equipamento Informático para as EBI-Escolas Básicas Integradas (Pré- Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico) do Concelho de Mourão" com o valor estimado de €29.000,00;

Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 04 de outubro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/16, instaurado a requerimento de **António Manuel dos Santos Marques Ferrugem**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura que se destina ao licenciamento da legalização e conclusão das obras de alteração da habitação unifamiliar que possui na Rua do Telheiro, n.º 2, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.



[Handwritten signatures and initials]

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/3032, de 06-10-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 22/16, instaurado a requerimento de **Delevina Rosa Costa Segurado Borralho**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução de habitação unifamiliar no prédio urbano de que é coproprietária, sito na Rua Nova, n.º 45, na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/2957, de 29-09-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 23/16, instaurado a requerimento de **Domingos José Rosado dos Santos**, em que requer o licenciamento da obra de substituição de cobertura do prédio urbano que possui em Mourão, na Rua Dr. Libânio Esquível, n.º 31.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2016/2865 e INT_MOURAO/2016/3031, de 23-09-2016 e 06-10-2016, respetivamente, deliberou autorizar o pretendido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 25/16, instaurado a requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Mourão**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração da cobertura do prédio urbano que possui em Mourão, na Praça da República, n.º 26.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/3030, de 06-10-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. CASAS DEGRADADAS



A Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da carta apresentada pela senhora Rosa Barreto, em 14 de setembro último, do seguinte teor:

"Eu, Rosa Barreto, filha de Delfina Barreto moradora na Rua D. Manuel I, nº 8 venho por este meio solicitar a V^a Ex^a que acione os meios (Regulamento Municipal) de forma a dar cumprimento às obrigações legais do atual proprietário, para a limpeza do quintal e verificação das condições em que se encontra o portão da habitação que fica situada na **Rua D. Manuel I, nº 10**, ao lado da moradia da minha mãe.

Sabemos também que o atual proprietário da referida habitação é o Novo Banco.

Mais informo que por estar desabitada há alguns anos, as árvores estão enormes e tendem a derrubar o muro (penso que meeiro) do quintal da minha mãe, as ervas constituem um gigantesco perigo em caso de incêndio e a questão do portão também nos conduz a uma situação preocupante de vandalismo e, logo, de insegurança.

Com os melhores cumprimentos, aguardo deferimento do meu pedido."

Apreciada a carta acabada de transcrever e após troca de impressões, o Executivo deliberou que pelos respetivos serviços municipais seja realizada uma vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança de pessoas e bens do referido prédio sito na Rua D. Manuel I, n.º 10.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 24 de outubro de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,
Fátima Cláudia Fimemta Pinto Martins Sefora

O Vice-Presidente,
Manuel Francisco Godinho Canilho

Os Vereadores,
Alexandre Augusto Soares Pereira

O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal